



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1141

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto n.º 006/2019** - Determina a exoneração do Sr. Aderaldo Borges dos Santos em decorrência de requerimento por motivos pessoais e dá outras providências.
- **Decreto N.º007/2019** - Constitui a Comissão Permanente de Licitação - COPEL e da outras providencias.
- **Ratificação - Processo Administrativo nº 0028-2019 Dispensa de Licitação Nº 0023-2019**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: 0027/2019 Dispensa de Licitação: Nº 023/2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ:13.698.766/0001-33

### **DECRETO n.º 006/2019**

“Determinaaexoneração do Sr. ADERALDO BORGES DOS SANTOSemdecorrência de requerimentopormotivos pessoais e dáoutras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADOa pedido, o Sr.ADERALDO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 9419do cargo de PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º**- EsteDecretoentraráem vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Monte Santo, 07 de janeiro de 2019.

**EdivanFernandes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**QuelsenNicolanLoiolaCarvalho**  
Secretário de Administração



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA  
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



**DECRETO N.º007/2019**

*Constitui a Comissão Permanente de Licitação – COPEL e da outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §4º, do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica constituída, na forma do Presente Decreto, com lastro no §4º do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, com a finalidade de promover as fases legais dos processos de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preço e Convite, composta pelos servidores abaixo indicados:

I – Membros efetivos:

- a) Luiz Carlos dos Santos Souza, Matrícula n.º 3398, que a presidirá;
- b) Lucimário Cirilo de Andrade, Matrícula n.º 7809, como membro;
- c) Tarcisio de Pinho Silva, Matrícula n.º 9385, como membro;

II – Membros Suplentes:

- a) Gerusia Pereira dos Santos Jesus – Matrícula n.º 1525;
- b) Maria do Perpétuo Socorro Silva Santos – Matrícula n.º 791;
- c) Danila Dias da Silva n.º 9993;

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que figura nas alíneas do inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA  
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado demais disposições em contrário.

Monte Santo 07 de janeiro de 2019

**Edivan Fernandes de Almeida**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
**MONTE SANTO**

**GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO**

Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QBHKLMOZB+3S0PZWLYEANA

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0028-2019  
Dispensa de Licitação Nº 0023-2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, referente à prestação de serviço de gerenciamento do diário oficial eletrônico do município de Monte Santo, para publicação de atos oficiais, através de soluções tecnológicas, no valor global de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QBHKLMOZB+3S0PZWLYEANA

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO:** 0027/2019

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de gerenciamento do diário oficial eletrônico do município de Monte Santo, para publicação de atos oficiais, através de soluções tecnológicas.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 023/2019;

**VALOR DO CONTRATO:**

**VALOR GLOBAL** – R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 03.00

**UNIDADE:** 03.02.02

**FUNÇÃO:** 4

**SUB-FUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** 008

**ATIVIDADE:** 2.037

**ELEMENTO:** 33.90.40.00

**FONTE:** 0

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QBHKLMOZB+3S0PZWLYEANA

Esta edição encontra-se no site: [www.montesanto.ba.io.org.br](http://www.montesanto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL